



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 13/2020

De iniciativa do vereador Antônio Alves de Oliveira, o projeto epigrafado “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga o Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards – Trissomia 18”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 13/2020

Institui o Programa " *Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga o Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards – Trissomia 18.*

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga o “Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards – Trissomia 18”, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de maio.

Art. 2º O “Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards – Trissomia 18” será dedicado ao desenvolvimento de ações educativas e de apoio aos envolvidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de maio de 2020.

Antônio Alves de Oliveira

Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE


Gustavo Moraes Nunes
RELATOR


Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE